

Mello, S. – O voo sobre o oceano (Brecht)

O voo sobre o oceano (Bertolt Brecht) como proposta de uma discussão sobre o Estado de Direito

Suzana Campos de Albuquerque Mello¹

Titel: *Der Ozeanflug* (Bertolt Brecht) als Vorschlag auf eine Diskussion über das Staatsrecht

Title: *The Flight across the Ocean* as a debate proposal about the Rule of Law

Palavras-chave: Peças didáticas; Brecht; Estado de Direito; Estado de Exceção

Schlüsselwörter: Lehrstücke; Brecht; Rechtsstaat; Ausnahmezustand

Key-words: Didactic plays; Brecht; Rule of Law; State of Exception

Apresentação

Este texto tem como objetivo trazer à luz a questão sobre o Estado de Direito, refletida na peça didática *O voo sobre o oceano* do dramaturgo Bertolt Brecht. O ponto de partida da proposta de discussão serão as anotações do dramaturgo sobre as peças didáticas e seguirá pela abordagem do Estado Democrático de Direito X Estado de Exceção, nos textos *O voo sobre o oceano* e *A peça didática de Baden-Baden- sobre o acordo*, que, nota-se, pode ser considerada uma continuação da primeira peça didática. Na segunda peça, abordar-se-á o possível diálogo do autor no que diz respeito ao Estado de Direito, configurado no corpo político, como ele se relaciona com as ideias do jurista Carl Schmitt, seu contemporâneo, e a maneira como Brecht, assim, dialoga com

¹ Professora de Língua Alemã na FATEC-SP / Mestre em Língua e Literatura Alemã pela Universidade de São Paulo (2009) / Email: suzanacam@yahoo.com.

Mello, S. – O voo sobre o oceano (Brecht)

questões que estavam em pauta na República de Weimar. Finalmente, verificar-se-á como isso chega ao Brasil.

A peça *O voo sobre o oceano* (*Der Ozeanflug- Ein Radiolehrstück für Knaben und Mädchen*) é uma peça concebida e elaborada no final de 1928, quando Kurt Weil procurava um texto para participar do Festival de Música de Baden-Baden. Ela faz parte de um grupo que Bertolt Brecht denominou de peças didáticas. O dramaturgo não deixou nenhuma teoria ou sequer uma definição acabada do que seja uma peça didática, mas produziu alguns textos teóricos e uma série de comentários escritos, esparsos, sobre e para as peças didáticas. Nos fragmentos teóricos, o autor traça algumas diretrizes acerca da função, dos destinatários e dos temas das peças didáticas, onde se pode notar uma recorrência à questão do Estado.

No texto teórico *Die Große und die Kleine Pädagogik* (A Grande e a Pequena pedagogia), por exemplo, Brecht afirma:

A grande pedagogia modifica totalmente o papel da situação. Ela supera o sistema de atuentes e espectadores. Só conhece atuentes que são ao mesmo tempo estudiosos, a partir da lei fundamental – onde o interesse de cada um equivale ao interesse do Estado e o gesto compreendido determina a maneira de agir de cada um [...]. Enquanto isso, a pequena pedagogia realiza, durante o período de passagem para a primeira revolução, apenas uma democratização do teatro, mas a divisão permanece. Os atuentes são formados, na medida do possível, a partir de amadores (os papéis serão construídos de forma que amadores permaneçam amadores). Os atores profissionais e todo o aparato teatral precisam ser utilizados com o objetivo de enfraquecer as estruturas ideológicas burguesas. As peças e a forma de interpretação precisam transformar o espectador em homem de estado. Por isso não devem apelar para o sentimento do espectador, o que lhe permitiria reagir esteticamente, mas sim para a sua razão. Os atores devem estranhar personagens e processos para o espectador, de forma que chamem a sua atenção. O espectador precisa tomar partido em vez de se identificar. (Apud KOUDELA 1991: p.13).

Pano de fundo

As referências ao Estado fazem com que se leve em conta o contexto histórico em que as peças didáticas foram produzidas. É sabido que a República de Weimar foi proclamada em meio a variados conflitos políticos. Em janeiro de 1919, o governo da recém criada República teve que lidar, entre outras questões, com as condições impostas no Tratado de Versailles, que previa grandes perdas territoriais, além de perda de 1/10 de sua população, com a desmilitarização das regiões do Reno, com a abolição do

Mello, S. – O voo sobre o oceano (Brecht)

serviço militar obrigatório, com a limitação do exército a 100 mil homens e a armamento reduzido, com altíssimas indenizações financeiras e com crises financeiras sem precedentes, apesar dos planos econômicos americanos. A desmoralização, a instabilidade política e a miséria econômica propiciam um amplo campo para a ação de grupos ultra-nacionalistas, ultra-esquerdistas, religiosos. O primeiro levantamento aconteceu em 1921 - o golpe Kapp, em Berlim - e o segundo, em 1923 - o de Hitler, em Munique. O *modus operandi* do Estado era controverso, pois, por um lado, levava a julgamento os opressores ou as pessoas que o ameaçavam de fato – como o caso de Kapp e Hitler-, mas, por outro lado, os mantinha impunes, sendo que o mesmo não acontecia aos ultra-esquerdistas.

Nesse sentido e dentro deste contexto, sabe-se que, apesar de a Alemanha, teoricamente, viver em um Estado Democrático de Direito, ela vivia na realidade em um Estado de Exceção. Em um Estado Democrático de Direito, o Estado garante o respeito das liberdades civis, ou seja, o respeito pelos direitos humanos e pelas garantias fundamentais, através do estabelecimento de uma proteção jurídica. Conforme De Plácido e Silva (2000), o Estado de Direito é a organização de poder que se submete à regra genérica e abstrata das normas jurídicas e aos comandos decorrentes das funções estatais separadas, embora harmônicas. A expressão “Estado Democrático de Direito” significa não só a prevalência do regime democrático como também a destinação do poder à garantia dos direitos. Sabe-se, ainda, que é no Estado Democrático de Direito que há uma forma de organização da sociedade para o atendimento do interesse comum.

Por outro lado, quando se considera o conceito de Estado de Exceção na *Teologia Política (Politische Theologie)* de Carl Schmitt, nota-se que

a exceção não está inserida para além do ordenamento, senão no seu interior. Pois o estado de exceção é uma zona de indiferença entre o caos e o estado de normalidade, zona de indiferença não obstante capturada pelo direito. De sorte que não é a exceção que se subtrai à norma, mas ela que, suspendendo-se, dá lugar à exceção – apenas desse modo ela se constitui como regra, mantendo-se em relação com a exceção. (GRAU 2006: xi).

Cabe lembrar que Carl Schmitt é um jurista contemporâneo de Bertolt Brecht e defensor do Estado de Exceção. Em sua *Teologia política*, obra de 1922, inicia uma discussão na vigência da República de Weimar com a seguinte frase: “Soberano é quem decide sobre o Estado de exceção” (SCHMITT, 2006, p. 07). A partir dela, o jurista diz que não quer

Mello, S. – O voo sobre o oceano (Brecht)

discutir o conceito de soberania em si, mas a aplicação deste, e, por isso, o apresenta junto à ideia do Estado de exceção, que estaria dentro de um sistema lógico-jurídico no que diz respeito à decisão, ao poder de decidir em que consiste o interesse do Estado, a segurança e a ordem públicas no caso de um conflito.

Faço valer a ideia de que o dramaturgo Bertolt Brecht se insere dentro deste debate na República de Weimar e, com as suas peças didáticas, busca propor uma nova forma de retomada do Estado Democrático de Direito, a partir da visão crítica do espectador. Por exemplo, em *Der Ozeanflug (O voo sobre o oceano)* Brecht apresenta a história do primeiro aviador que atravessa o oceano, fazendo o trajeto de Nova Iorque à Europa. Nesta peça, Brecht busca dar forma à luta do homem com a natureza e ao fazê-lo, o dramaturgo inclui a questão do progresso, ou seja, o desenvolvimento tecnológico, figurado pelo rádio e pelo avião. A luta com a natureza se dá por dois lados: enquanto ele voa, ele luta contra o seu avião e contra o que é primitivo, portanto luta contra si mesmo e contra a natureza. (BRECHT 1990: 174-175). Além de lutar contra a sua própria natureza, esta, por sua vez, também se apresenta de maneira concreta na forma de nevoeiro, de nevasca, sendo que com o seu domínio, o homem busca atingir o progresso. Nesta peça, há igualmente referência à relação entre indivíduo e o coletivo a partir do momento em que o aviador diz que não está sozinho, pois junto ao indivíduo que conduz o avião estão os sete homens que o construíram. Além desta referência, o aviador é apresentado como associal, pois, conforme Brecht:

a representação do associal por aquele que se tornará cidadão do Estado, [pois esta] será útil ao Estado, principalmente se for efetuada a partir de modelos precisos e grandiosos. O Estado pode melhorar os impulsos sociais do homem ao solicitá-los (eles que nascem do medo e da ignorância) de uma forma perfeita e quase inacessível ao indivíduo sozinho. (Apud KOUDELA 1991: 15).

Torna-se necessária, ainda, a abordagem, da segunda peça didática, *Das Badener Lehrstück vom Einverständnis (A peça didática de Baden-Baden – sobre o acordo)*, escrita em 1929, tendo em vista que esta dá prosseguimento à discussão proposta por Brecht sobre o Estado. O enredo se inicia com o relatório do voo feito no final de *O voo sobre o oceano*, com pequenas alterações, que ainda mantêm a referência ao progresso com o trecho “ergueu-se a nossa / Ingenuidade de aço”. (BRECHT 1990: 191). Há aqui a

Mello, S. – O voo sobre o oceano (Brecht)

presença de um coro que relata a queda do avião e se dirige aos quatro aviadores acidentados – um aviador e três mecânicos –, pedindo para que eles deixem de voar, pois não é necessário que se tornem mais velozes, já que atingiram um ponto suficientemente alto. Os aviadores acidentados pedem ajuda, água e travesseiro, e o coro e a multidão fazem um inquérito para saber se o homem ajuda o homem. É com este inquérito que Brecht inicia, nas peças didáticas escritas neste período, a proposição acerca da ajuda do homem pelo homem, em que o acordo – considere-se aqui o acordo feito no contrato social - está implícito e, assim, busca discutir a relação entre o indivíduo e o Estado. Na peça, destaca-se uma cena que reflete a ajuda do homem pelo homem, em que três *clowns* desmontam um personagem, cujo nome é Schmitt. Certamente o uso do nome não é uma coincidência, uma vez que este personagem representa alegoricamente o “corpo político” - sendo que este, através do seu poder de decisão, aceita ser ajudado pelos *clowns*, pois sente dor em seu corpo (está doente) e acaba sendo desmontado por eles.

A partir do desmonte do personagem Schmitt, Brecht exemplifica que o homem não ajuda o homem e, dialeticamente, mostra que a ajuda e a violência constituem um todo que é preciso transformar. Neste sentido, não há como deixar de relacionar esta “ajuda” com um Estado autoritário, proposto pelo jurista, que age de modo violento, como remédio para um Estado doente (pluralístico). O coro resolve não ajudar os aviadores, uma vez que o progresso, ou melhor, a viagem dos aviadores, não tornou a vida de todos melhor, ou seja, “nem por isso o pão ficou mais barato” (BRECHT 1990: 194). Sendo assim, o travesseiro é rasgado e a água é jogada fora. Os três mecânicos acidentados decidem, então, reduzir-se às suas menores grandezas, isto é, aceitam morrer.

O único que não aceita morrer, ou seja, que não está de acordo é o aviador, o mesmo personagem que representa em *O voo sobre o oceano* o associal, que tem o seu avião desapropriado e, após este fato, o seu rosto fica irreconhecível. O aviador pode ser comparado ainda à figura do soberano apresentado pelo jurista Schmitt, ou seja, aquele que decide sobre o coletivo e não está de acordo com ele. Como não aceita morrer, o aviador é expulso e, no final, o coro pede para que os mecânicos transformem não apenas uma das leis da terra, mas sim a lei fundamental, com a qual tudo será transformado, o mundo e a humanidade, i.e., a desordem das classes sociais, pois a humanidade se divide em duas: ignorância e exploração. Os três mecânicos concordam

Mello, S. – O voo sobre o oceano (Brecht)

com a transformação e o coro pede para que eles abandonem tudo o que conquistaram, inclusive a si mesmos.

Reflexão final

Isto posto, cabe averiguar como esta discussão chega no Brasil. Conforme um levantamento feito pelo estudo de Wolfgang Bader *Brecht no Brasil – experiências e influências*, as peças didáticas foram as mais encenadas no Brasil no período da Ditadura Militar, ou seja, dentro de um Estado de Exceção. Após 27 anos de redemocratização do Brasil, em 2012, o grupo teatral Uzyna Uzona, conhecido como Teatro Oficina, dirigido por José Celso Martinez Correa, apresentou uma releitura que mescla *O voo sobre o oceano* e *A peça Didática de Baden-Baden- sobre o acordo*, tendo em vista a convergência narrativa nas duas peças didáticas. Os textos desta encenação haviam sido lidos em 1986, ou seja, em um momento muito recente da redemocratização do país, e ganharam o nome de “Acordes”, mantido na encenação em 2012. Em 2013, o Teatro Oficina retomou a encenação desta peça, quando das manifestações de rua ocorridas no nosso país naquele ano. A revista *Carta Capital*, em texto publicado em 28 de Junho de 2013 e intitulado “Peça ‘Acordes’ dialoga com o binômio ‘ajuda’ e ‘violência’”, também indica a atualidade dos textos brechtianos ao indicar que a peça gira em torno da tese de que deixar de prestar ajuda pode ser considerado um ato violento, enquanto prestar ajuda também pode representar uma forma de opressão. Diante disso, a peça traz uma reflexão sobre o papel da multidão – interpretada pela plateia durante o espetáculo – dentro do contexto das mudanças. Nesse sentido, nota-se que a obra de Brecht, além de universal, está muitíssimo atual e também contribuiu e contribui para as discussões de questões sobre o Estado brasileiro.

Referências bibliográficas

- BADER, Wolfgang (org.). *Brecht no Brasil – experiências e influências*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- BRECHT, Bertolt. *Schriften zum Theater 2. Anmerkungen zu Stücken und Aufführungen 1918-1956*. Frankfurt am Main, Suhrkamp Verlag, 1967. (usado como edição controle da tradução portuguesa de *Estudos sobre o Teatro*).

Mello, S. – O voo sobre o oceano (Brecht)

- BRECHT, Bertolt. *Gesammelte Werke*. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1967, v. 2, 15 e 16.
- BRECHT, Bertolt. *Schriften zum Theater 3. Anmerkungen zu Stücken und Aufführungen 1918-1956*. Frankfurt am Main, Suhrkamp Verlag, 1967. (usado como edição controle da tradução portuguesa de *Estudos sobre o Teatro*).
- BRECHT, Bertolt. *Teatro Completo de Bertolt Brecht em 12 volumes*. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1986.
- GRAU, Eros Roberto. Apresentação. In: SCHMITT, Carl. *Teologia Política*. Trad. Elisete Antoniuk. Belo Horizonte, Del Rey, 2006.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. *Brecht: Um jogo de aprendizagem*. São Paulo, Perspectiva/EDUSP, 1991.
- RODRIGUES, Paloma. Peça ‘Acordes’ dialoga com o binômio da ajuda e da violência. In: *Carta Capital*, 28/06/2013. Disponível em :<<http://www.cartacapital.com.br/cultura/peca-acordes-dialoga-com-o-binomio-da-ajuda-e-da-violencia-1618.html>> Acesso em 08.10.2015.
- SCHMITT, Carl. *Teologia política*. Trad. Elisete Antoniuk. Belo Horizonte, Del Rey, 2006.